



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 6606/989/16  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Vera Cruz  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ  
**Período** 03/2017  
**Relator** Dr. Edgard Camargo Rodrigues  
**Unidade Fiscalizadora** UR-04 UNIDADE REGIONAL DE MARÍLIA  
**Responsável** RENATA ZOMPERO DIAS DEVITO  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 120.050.858-04  
**Período de Gestão** 01/01/2017 a *dado não informado*

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	3	2017
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	3	2017
Conciliações Bancárias Mensais	3	2017

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 10.242.411,79	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 6.373.339,19	
<b>Variação</b>	R\$ -3.869.072,60	-37,7750%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 6.373.339,19	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 5.901.863,93	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 471.475,26	7,3976%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	R\$ 526.583,52	R\$ 370.646,48

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	R\$ 0.00	R\$ 521.722,77	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ	R\$ 222.319,35	R\$ 153.187,88	R\$ 74.769,22

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 20.581.379,40
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.077.704,37
<b>Índice Apurado</b>	29,5301%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 4.747.023,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.371.896,35	28,9001%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.143.354,04	24,0857%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.097.027,97	23,1098%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 4.747.023,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.371.896,35	28,9001%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.143.354,04	24,0857%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.097.027,97	23,1098%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -129.358,22	R\$ 1.115.184,23	R\$ 1.010.709,42	90,6316%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 21, §2º da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -129.358,22	R\$ 1.115.184,23	R\$ 867.728,16	77,8103%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 3.177.452,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.243.757,56

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 435.034,97	R\$ 6,34	0,0015%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

### 3.8 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (5% - Fundeb diferido)

<b>Receita do FUNDEB - 2016 (A)</b>	R\$ 3.908.758,64
<b>Despesa do FUNDEB - 2016 (B)</b>	R\$ 3.891.381,39
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ 17.377,25
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,4446%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2016 (C)</b>	R\$ 17.377,25
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2016 contabilizada em 2017 (E)</b>	R\$ -67.417,86
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ 84.795,11
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2016 em 2017 (despesas - até março/2017) (G)</b>	R\$ 17.377,25
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2016 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2017 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ -84.795,11
<b>FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2017 até março) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2017 até março) (K)</b>	R\$ 17.377,25
<b>Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)</b>	0,0000%
<b>Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)</b>	100,0000%

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audeps, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 20.581.379,40
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 2.954.314,30
<b>Índice Apurado</b>	14,3543%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 4.747.023,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 816.365,28	17,1974%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 788.397,67	16,6083%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 646.832,64	13,6261%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 4.747.023,26	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 816.365,28	17,1974%

<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 788.397,67	16,6083%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 646.832,64	13,6261%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 31/07/2017  
**Hora da Geração:** 23:16:11